



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
GABINETE@UFFS.EDU.BR, WWW.UFFS.EDU.BR

EDITAL Nº 1071/GR/UFFS/2019

EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS
EDITAL DE ABERTURA Nº 543/GR/UFFS/2019

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS, para o CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 543/GR/UFFS/2019**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO I** deste Edital, o **Resultado do Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Negros, realizado no dia 12/11/2019**, dos candidatos convocados pelo Edital de Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação dos Candidatos Negros, divulgado em 01/11/2019 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, em conformidade com a Lei nº 12.990/2014, e normativa do item 7 do Edital de Abertura nº 543/GR/UFFS/2019.

Art. 2º Ficam divulgadas as Portarias 1291/GR/UFFS/2019 e 1292/GR/UFFS/2019, a descrição dos membros da comissão de heteroidentificação, resguardos o sigilo dos nomes dos mesmos, em conformidade com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018.

Art. 3 Quanto ao resultado divulgado caberá interposição de recurso, que deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no período **da 0h00min do dia 18/11/2019 até as 23h59min do dia 19/11/2019, observado o horário oficial de Brasília – DF.**

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó-SC, 14 de novembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor